



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 110 /2010-SEC

Goiânia, 30 de agosto de 2010.

Processo nº 3432025/2010

Assunto: Informa o extravio de selos do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a):

Encaminho a Vossa Excelência a cópia do AVISO nº 04/2010-SEC, a fim de informar o extravio dos selos de certidão/traslado, de sequência numérica 0307B010423 a 0307B010500 do Cartório Índio Artiaga – 4º Tabelionato de Notas desta Capital, para conhecimento de seu inteiro teor, ao tempo em que solicito-lhe ampla publicidade dos fatos narrados.

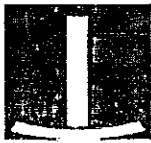
Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Corregedor-Geral da Justiça

Ofcir015/acrl





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 04 /2010-SEC

Processo nº 3432025/2010

O Desembargador Felipe Batista Cordeiro,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, Distrito Federal, Notários, Registradores e
público em geral, sobre o extravio dos selos de certidão/traslado, de sequência numérica
0307B010423 a 0307B010500 do Cartório Índio Artiaga – 4º Tabelionato de Notas desta
Comarca, ocorrido em 19/07/2010, comunicado pelo Sr. Adriano de Artiaga, Tabelião
Substituto da referida serventia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 18 de agosto de 2010.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Corregedor-Geral da Justiça

Sec/acrl

